



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024		
1.- RECEITAS CORRENTES (I)	13.265.468,21	12.028.887,52	10.026.764,48	10.656.964,64	17.815.847,26	12.623.214,23	12.104.750,62	16.093.423,13	11.374.962,84	12.461.363,05	12.582.082,77	17.091.234,53	158.124.963,28	138.506.600,00
1.1.- Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	676.519,91	597.821,88	543.450,55	503.312,44	594.949,96	739.483,16	636.851,85	723.988,15	512.092,63	1.816.883,79	1.174.492,97	1.104.084,65	9.623.331,94	7.241.000,00
1.1.1.- IPTU	15.289,61	19.283,55	21.261,42	15.479,38	20.777,32	27.165,48	50.814,64	63.959,71	21.776,07	40.708,17	44.372,47	82.701,73	423.589,55	346.000,00
1.1.2.- ISS	91.030,04	151.235,73	133.637,20	123.360,77	176.312,21	186.895,33	131.917,61	124.274,23	147.940,34	137.068,85	161.677,60	147.606,14	1.712.960,05	1.735.000,00
1.1.3.- ITBI	15.595,01	6.525,93	23.658,30	11.164,93	8.200,00	2.572,49	15.086,46	21.026,86	14.092,00	23.625,06	35.733,00	26.882,00	204.162,04	310.000,00
1.1.4.- IRRF	514.581,62	380.104,28	327.110,72	319.098,22	351.117,33	503.839,92	425.429,12	504.358,89	310.987,52	1.586.720,35	848.142,76	831.274,75	6.902.765,48	4.500.000,00
1.1.5.- Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	40.023,63	40.672,39	37.782,91	34.209,14	38.543,10	19.005,94	13.604,02	10.368,46	17.296,70	28.761,36	84.567,14	15.620,03	380.454,82	350.000,00
1.2.- Contribuições	0,00	61.641,05	29.532,92	34.077,98	0,00	27.604,94	30.868,60	28.629,77	28.321,85	29.742,41	29.675,13	0,00	300.094,65	350.000,00
1.3.- Receita Patrimonial	128.154,85	145.542,26	58.145,30	89.617,28	94.293,30	87.712,49	109.130,02	90.832,71	105.893,33	76.987,48	54.998,10	53.851,84	1.095.158,96	1.270.800,00
1.3.1.- Rendimentos de Aplicação Financeira	121.951,88	145.542,26	58.145,30	89.617,28	94.293,30	87.712,49	103.821,74	90.832,71	105.893,33	76.987,48	54.998,10	53.851,84	1.083.647,71	1.245.800,00
1.3.2.- Outras Receitas Patrimoniais	6.202,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.308,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.511,25	25.000,00
1.4.- Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.- Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.- Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	41.945,24	88.451,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.194,00	0,00	0,00	161.590,24	0,00
1.7.- Transferências Correntes	12.460.793,45	11.223.733,55	9.395.590,14	9.988.011,70	14.456.915,84	11.760.413,64	11.325.900,15	15.247.972,50	8.805.141,91	10.506.555,37	11.322.916,57	15.904.454,59	142.398.399,41	129.628.800,00
1.7.1.- Cota-Parte do FPM	3.486.879,07	4.741.287,19	2.955.692,14	3.100.088,84	3.606.851,48	3.873.157,12	4.196.895,40	3.283.117,39	3.418.907,27	2.859.862,59	3.660.833,72	5.905.280,68	45.068.852,89	47.405.000,00
1.7.2.- Cota-Parte do ICMS	976.652,71	830.315,47	869.858,25	1.139.446,44	845.580,15	966.940,45	1.163.485,27	926.714,58	970.753,73	1.215.596,41	1.089.846,24	1.228.377,78	12.223.547,48	10.000.000,00
1.7.3.- Cota-Parte do IPVA	120.861,98	139.988,53	87.332,26	75.942,88	82.329,53	78.147,23	119.462,91	170.001,54	177.293,37	158.969,30	153.345,53	129.511,95	1.493.187,01	1.300.000,00
1.7.4.- Cota-Parte do ITR	247,90	110,44	134,23	260,93	250,30	224,74	95,36	1.383,39	1.141,75	1.639,23	164,37	58,24	5.710,88	5.000,00
1.7.5.- Transferências da LC 61/1989	5.490,98	5.710,92	6.709,29	5.802,18	6.107,00	7.673,87	6.783,03	9.179,71	10.020,57	6.803,28	7.555,25	8.869,88	86.705,96	60.000,00
1.7.6.- Transferências do FUNDEB	6.059.066,07	3.759.411,15	3.193.715,62	3.566.530,81	3.822.488,60	3.897.895,49	3.725.000,95	3.791.539,93	3.694.585,29	4.161.470,47	4.239.703,68	4.549.664,71	48.461.072,77	40.963.000,00
1.7.7.- Outras Transferências Correntes	1.811.594,74	1.746.909,85	2.282.148,35	2.099.939,62	6.093.328,78	2.936.374,74	2.114.177,23	7.066.035,96	532.439,93	2.102.214,09	2.171.467,78	4.082.691,35	35.039.322,42	29.895.800,00
1.8.- Outras Receitas Correntes	0,00	148,78	45,57	0,00	2.581.237,16	8.000,00	2.000,00	2.000,00	1.923.513,12	0,00	0,00	28.843,45	4.545.788,08	16.000,00
2.- DEDUÇÕES (II)	-916.928,19	-1.142.340,20	-782.603,24	-863.147,66	-906.998,15	-983.693,79	-758.624,96	-876.243,21	-766.375,56	-847.213,31	-980.837,86	-1.093.405,93	-10.918.412,06	-10.853.000,00
2.1.- Contrib. do Servidor para Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.- Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.- Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-916.928,19	-1.142.340,20	-782.603,24	-863.147,66	-906.998,15	-983.693,79	-758.624,96	-876.243,21	-766.375,56	-847.213,31	-980.837,86	-1.093.405,93	-10.918.412,06	-10.853.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.348.540,02	10.886.547,32	9.244.161,24	9.793.816,98	16.908.849,11	11.639.520,44	11.346.125,66	15.217.179,92	10.608.587,28	11.614.149,74	11.601.244,91	15.997.828,60	147.206.551,22	127.653.600,00
4.- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00
4.- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	12.348.540,02	10.886.547,32	9.244.161,24	9.793.816,98	16.908.849,11	10.589.520,44	11.346.125,66	15.217.179,92	10.608.587,28	11.614.149,74	11.601.244,91	15.997.828,60	146.156.551,22	127.653.600,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024		
4- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)(VI)	201.745,00	189.208,00	189.208,00	189.208,00	189.208,00	189.208,00	189.208,00	189.208,00	186.384,00	186.384,00	186.384,00	372.768,00	2.458.124,00	2.598.000,00
4- (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4- RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V- VI - VII - VIII)	12.146.792,02	10.697.339,32	9.054.953,24	9.604.608,98	16.719.641,11	10.400.312,44	11.156.917,66	15.027.971,92	10.422.203,28	11.427.765,74	11.414.860,91	15.625.060,60	143.698.427,22	125.054.600,00



ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO Mat.05682